PORTARIA Nº 94/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o CI nº 2181/2022-CEHOP, datado de 02/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **VALTER CAVALCANTE LOBO**, Arquiteto, Matrícula Funcional Nº 460, CPF nº 295.XXX.XXX-49, licença especial a ser gozada nos períodos de **01/12/2022 a 30/12/2022**, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 01/08/2018 a 01/08/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/12/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 16 de agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor-Presidente



